



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
SMASTR – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

Proc nº	2637/22
Folha nº	24
Rub	

**DESPACHO**

**Para: Secretaria Municipal de Licitação**

**Processo nº 2637/2022**

Iguaba Grande, 08 de julho de 2022

Prezados,

Sirvo-me do presente, considerando o parecer do Sr.º Hérique da Costa Corrêa, pregoeiro da Comissão de Licitação de Iguaba Grande e ainda o parecer da douta Procuradoria Municipal deste Município, acompanhar pelo **indeferimento do recurso apresentado** pela empresa **BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ n.º 16.814.330/0001-50**, sendo esta **INABILITADA** por não atender a todos os requisitos de habilitação previstos nos itens 8.1.3 b e C 6 do instrumento convocatório.

Aproveito ainda o ensejo para solicitar a remarcação do certame para o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada ou organização do terceiro setor especializada em implantação e gestão de moeda social digital em Iguaba Grande, incluindo emissão de cartão físico e disponibilização de plataforma on line para smartphones/computadores, atendendo as especificações da Lei Municipal n.º 1403/2022.

Em tempo solicito a publicação deste indeferimento.

Atenciosamente,

CLAUDIA MÁRCIA DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
MAT.: 28160 - SMASTR

**Cláudia Márcia de Souza**

*Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda*